

A LIBRAS NA LEI E NA PRÁTICA ESCOLAR: o que temos e o que precisamos

Cristiane Lima Terra Fernandes¹

Resumo: No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais – Libras é reconhecida como língua da comunidade surda brasileira, desde 2002, o que possibilitou avanços, principalmente na área da educação. Timidamente, a Libras vem sendo divulgada nos espaços sociais e na mídia. Porém, ainda faltam profissionais capacitados para atuar não apenas na área da educação de estudantes surdos, mas nos mais variados ambientes sociais, nos quais as pessoas surdas circulam e necessitam de comunicação acessível. O objetivo deste artigo é apresentar em qual panorama legal a Libras está inserida e como ela acontece na prática de uma escola bilíngue, explicitando o que temos e o que ainda falta para alcançar o que, de fato, precisamos. É relatada, também, a constituição do Currículo de Libras como primeira língua da referida escola. Há escolas bilíngues criadas no País, em número muito inferior ao que é necessário. Dentre a maioria das escolas bilíngues não há um currículo de Libras como primeira língua sendo praticado. A maioria delas segue o modelo de ensino de Libras para ouvintes, ou seja, segunda língua, ou focam ensino de questões culturais do povo surdo, pouco enfatizando o ensino das questões linguísticas e gramaticais da língua. Considera-se que tais ações se devem ainda aos reduzidos espaços de debates sobre o ensino formal da Libras como primeira língua e, também, pela escassez de formação de professores de Libras nesse viés.

Palavras-chave: Língua de Sinais. Currículo da Língua Brasileira de Sinais. Educação Bilíngue. Formação de professores.

LIBRAS IN LAW AND SCHOOL PRACTICE: what we have and what we need

Abstract: In Brazil, the Brazilian Sign Language – Libras has been recognized as the language of the Brazilian deaf community since 2002, a recognition that has allowed advances, especially in the area of education. Timidly, Libras has been publicized in social spaces and in the media. However, still trained professionals are lacking to work not only in the area of education of deaf students but in the most varied social environments where deaf people circulate and need accessible communication. This paper presents the legal context in which Libras is inserted and occurs in the school practice, explaining what we have and what is still missing to achieve. There are bilingual schools in the country though in lower numbers than it is actually needed. Moreover, among most bilingual schools, a Libras first language curriculum is not being practiced. Most of them follow the model of teaching Libras to hearing people as a second language, or focus on teaching cultural issues of the deaf people with little emphasis on teaching the linguistic and grammatical aspects of the language. Such actions are due to limited debates on the formal teaching of Libras as a first language as well as due to the scarce training of Libras teachers.

Keywords: Sign Language. Curriculum of Brazilian Sign Language. Bilingual Education. Teacher training.

¹ Doutora, Professora e Pesquisadora do Instituto de Letras e Artes – ILA, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Rio Grande, Brasil. Email: cristianeterra@furg.br

LIBRAS EN LA LEY Y LA PRÁCTICA ESCOLAR: lo que tenemos y lo que necesitamos

Resumen: En Brasil, la Lengua de Seña Brasileira – Libras es reconocida como la lengua de la comunidad sorda brasileña desde 2002, reconocimiento que ha permitido avances, especialmente en el área de la educación. Tímidamente, Libras ha sido publicitada en espacios sociales y en medios de comunicación. Sin embargo, aún faltan profesionales capacitados para actuar no sólo en el área de la educación de los estudiantes sordos, sino en los más variados ambientes sociales donde circulan las personas sordas y necesitan una comunicación accesible. El objetivo de este artículo es presentar el panorama jurídico en el que se inserta Libras, y cómo se produce Libras en la práctica escolar, explicando qué tenemos y qué nos falta para lograr lo que, de hecho, necesitamos. Hay escuelas bilingües creadas en el país, en cantidades muy inferiores a las necesarias. Entre la mayoría de las escuelas bilingües, no se practica un currículum de Libras como primeira lengua. La mayoría siguen el modelo de enseñanza de Libras para oyentes, es decir, como segunda lengua, o se centran en la enseñanza de temas culturales de las personas sordas con poco énfasis en la enseñanza de los aspectos lingüísticos y gramaticales de la lengua. Tales acciones se deben también a los reducidos espacios de debate sobre la enseñanza formal de Libras como primera lengua y, también, a la escasez de formación de profesores de Libras.

Palabras clave: Lengua de Señas. Currículo de Lengua de Señas Brasileira. Educación bilingüe. Formación de profesores.

Introdução

A Língua Brasileira de Sinais – Libras foi reconhecida no Brasil através da Lei 10.436/2002, considerada como “meio legal de comunicação e expressão”, que possui um “sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria” e capaz de “transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”. Ainda na Lei, fica determinada a garantia de apoiar o uso e difusão da Libras “como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil”, que os serviços públicos de saúde “devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva” e os sistemas educacionais deveriam, a partir de então, “garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais, como parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs” (BRASIL, 2002).

A redação da Lei 10.436 suscitou uma expectativa muito grande na comunidade surda brasileira, dentre pessoas surdas, familiares e profissionais da área no sentido de possibilitar total acesso aos serviços educacionais e de saúde na língua natural das pessoas surdas, a Libras. Porém, conforme veremos no presente artigo, apesar de já decorrer 20 anos da Lei, ainda faltam

várias ações que possibilitem o trânsito das pessoas surdas na sociedade brasileira de maneira acessível. Está em trâmite no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 12, desde 2021, na qual é solicitada a alteração do artigo 13 da Constituição Federal Brasileira, com o objetivo de incluir a Libras como um idioma oficial do Brasil, juntamente com o Português. Tal iniciativa pretende que a Libras seja mais efetivamente divulgada e utilizada por todas as pessoas brasileiras, tanto surdas quanto ouvintes, assim como é o Português. Segundo Kamila Gouveia, autora da ideia da PEC, ainda não temos Libras para todos e em todos os espaços por ainda não ser uma língua oficial, com as mesmas exigências e possibilidades, como o Português (GOUVEIA, FERREIRA, TENÓRIO, 2018; GOUVEIA, 2019; GOUVEIA, 2021).

Talvez a oficialização – e não apenas o reconhecimento da Libras – seja o que ainda falta para que a sociedade brasileira, de fato, seja acessível para as pessoas surdas. Essa acessibilidade perpassa o espaço da escola. Assim, este artigo tem como objetivo apresentar em qual panorama legal a Libras está inserida e como ela acontece na prática escolar, explicitando o que temos e o que ainda falta para alcançar o que precisamos.

A Libras nos documentos políticos

Como visto, a Libras foi reconhecida em 2002 e, desde então, várias vezes a Libras foi mencionada em documentos políticos com o intuito de organizar e promover o seu funcionamento. Assim, nesta seção serão apresentadas as principais Leis, o que elas mencionam sobre a Libras e o que foi efetivado.

Como primeiro documento, apresento o o Decreto 5.626, do dia 22 de dezembro de 2005. Ele foi o documento que regulamentou a Lei de Libras de 2002, ou seja, determinou as ações seguintes que tornariam a Libras efetiva no país. As principais determinações do Decreto, no que tange à educação, serão enumeradas a seguir.

1. A inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, tanto em nível médio como superior e, também, nos cursos de Fonoaudiologia. Nos demais cursos a Libras deve ser incluída como disciplina optativa. Para que tal ação fosse implementada, era necessário que primeiro ocorresse a formação de professores que ministrassem tais disciplinas. Isso também estava previsto no Decreto. Porém, ainda em 2022

temos carência de professores de Libras para efetivar a presença da Libras em todos os cursos obrigatórios e, muito menos, naqueles que deveriam ser ofertados de maneira optativa.

2. A formação do professor de Libras para ensino da língua no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior. Tal formação deveria ser realizada em nível superior de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua ou, ainda, em curso de Pedagogia ou curso normal superior, desde que o enfoque fosse bilíngue. A prioridade de ingresso e formação nesses cursos deveria ser dada para as pessoas surdas. Em 2006 foi criada a primeira turma de graduação em Letras: Libras, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Com o passar do tempo, outras Universidades públicas e particulares, têm ofertado o curso, porém em quantidade muito inferior às necessidades de formação e, também, com qualidade variada (QUADROS, STUMPF, 2009; KLEIN, SANTOS, 2015; SANTOS, 2016). O Ministério da Educação comprometeu-se em promover programas específicos para a criação de cursos de graduação para além do Letras: Libras, ou seja, cursos que possibilitassem a formação de professores para atuar no ensino de Língua Portuguesa como segunda língua e Pedagogia na perspectiva bilíngue. Quanto a esses cursos estamos muito aquém do que de fato necessitamos para a formação de profissionais para atuar nas escolas onde estão os estudantes surdos, seja na inclusão ou espaços bilíngues (GIROTO, CICILINO, POKER, 2018; FERNANDES, 2016)

3. A garantia de acesso das pessoas surdas à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis e etapas de educação, desde a educação infantil até à superior. Para isso, é previsto a presença de alguns profissionais nas escolas, como o professor de Libras, o tradutor e intérprete de Libras, o professor para o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para as pessoas surdas e, também, professores que conheçam a singularidade linguística dos estudantes surdos. Também foi determinado que todas as pessoas que atuassem nas escolas, desde funcionários até a direção, deveriam ser sabedores da Libras. No mesmo sentido, estava previsto que todas as avaliações dos estudantes fossem ofertadas nas duas línguas: Libras através de vídeos ou outros meios eletrônicos e tecnológicos e a Língua Portuguesa sendo valorizada no aspecto semântico. No que tange tudo o que foi previsto pelo Decreto, ainda não temos formação para os

professores na mesma medida em que é necessário, infelizmente (LACERDA, ALBRES, DRAGO, 2013; ALBRES, 2018; TERRA-FERNANDES, 2018).

4. Complementar o currículo da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), a fim de contemplar o ensino da Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua. Para maiores detalhamentos sobre como a BNCC foi complementada (ver o artigo de Chiella e Menezes no presente Dossiê).

5. Formação de tradutores e intérpretes da Libras – Língua Portuguesa deveria ocorrer através de curso superior bacharelado de Tradução e Interpretação, ou de educação profissional, extensão universitária e formação continuada de instituições de ensino superior e outras credenciadas por secretarias de educação. Tais profissionais deveriam atuar nos processos seletivos, nas salas de aulas onde há a presença de estudantes surdos e, também, nos demais serviços e atividades das instituições de ensino. Como nos outros campos até então mencionados, há formações disponíveis em vários níveis. Porém, ainda em número aquém da necessidade e qualidade variada, não tendo um padrão de formação para esses profissionais (MARTINS, NASCIMENTO, 2015; RODRIGUES, 2018; LUCHI, 2020; SILVA, 2020).

6. Organização de escolas e classes de educação bilíngue, nas quais os profissionais docentes das diferentes áreas do conhecimento sejam cientes da singularidade linguística dos estudantes surdos. Nesses espaços a Libras é a primeira língua e a língua de instrução e a modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para os estudantes surdos, cabendo aos pais e aos alunos escolha pelo espaço de escolarização. O Decreto abriu a possibilidade do ensino bilíngue que há tanto vinha sendo discutido no Brasil e, também, em outros países. Algumas escolas bilíngues foram abertas no país, como por exemplo a Escola Municipal de Educação Bilíngue Professora Carmen Regina Teixeira Baldino, em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, como veremos mais adiante. Porém, o número de escolas criadas é insuficiente para a demanda (CAMPELLO, REZENDE, 2014; STURMER, THOMA, 2015).

Em 2015, a Lei 13.146 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Nela é determinado quem é considerada pessoa com deficiência e quais as medidas destinadas “a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015). Dentre diversas especificações, a Lei considera que a Libras é uma forma de

comunicação das pessoas surdas brasileiras e que, por isso, é preciso ofertar a “educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas”. Ou seja, em um espaço de 10 anos de diferença entre o Decreto e a Lei, foi ampliada a possibilidade de que a Libras estivesse presente, também, nas escolas inclusivas visto que os estudantes surdos poderiam optar por ali estudar. Para isso, a Lei prevê que houvesse ampla “formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio”. Na mesma Lei, “a oferta do ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva” são vistos como formas de ampliar habilidades funcionais dos estudantes.

Outro documento que apoia e influencia diretamente na utilização de Libras no ensino de estudantes surdos no Brasil é a Política Nacional de Alfabetização (PNA), instituída pelo Decreto 9.765 de 11 de abril de 2019. A partir do Decreto, foram elaborados diversos documentos responsáveis por organizar e acompanhar a alfabetização no Brasil, inclusive das crianças surdas. É prometido que a PNA “orientará suas ações no sentido de a alfabetização contemplar a compreensão do sistema Braille, a compreensão da estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a articulação entre práticas de linguagens” e reafirma o compromisso do Ministério da Educação de ofertar a educação bilíngue em Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa na modalidade escrita, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas. Há algo introduzido nesse documento que ainda não vemos na prática, mas que é muito relevante para o ensino da Libras. A PNA apresenta que proporá o “desenvolvimento de indicadores de fluência em leitura, proficiência em escrita e proficiência em Libras para o atendimento da educação especial” (BRASIL, 2019).

Como parte dos documentos do PNA, o Relatório Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências (RENABE) apresenta resultados de avaliações internas realizadas pelo Ministério da Educação, que tem a expectativa de que as ciências cognitivas conduzam o Brasil para melhores resultados educacionais, visto que os índices de analfabetismo funcional no país são assombrosos. O documento faz diversas referências à Libras e aos estudantes surdos. Segundo pesquisas de Capovilla e Raphael (2005), reconhece que as crianças surdas sinalizantes apresentam léxicos específicos na Libras e que é necessário um grande vocabulário na sua

língua, a fim de ter maiores habilidades de compreensão de leitura e de nomeação escrita em Português. Por mais que o interesse do documento seja a alfabetização no Português, há reconhecimentos importantes no que diz respeito à Libras, baseados em pesquisas científicas na área da surdez. No documento, geralmente quando as crianças surdas são mencionadas há a apresentação, também, dos indígenas e quilombolas, que se comunicam com léxicos próprios.

Uma menção importante no Relatório é a pesquisa de Newport (1990), que apresenta a necessidade de acesso precoce à língua de sinais por crianças surdas, preferencialmente antes dos 5 anos de idade. Apresenta que, se forem expostas após os 12 anos de idade “elas provavelmente não atingirão proficiência plena em língua de sinais, mesmo que venham a ser expostas diariamente a essa língua pelos próximos 30 anos de vida” (p. 210). Durante todo o documento é explicitada a Libras como língua materna (L1) das pessoas surdas, inclusive das crianças surdas indígenas, cuja L1 é a língua de sinais ameríndia, como a Língua de Sinais Urubu-Kaapor e a Libras Tátil para pessoas surdacegas. O relatório apresenta diversas pesquisas que identificam a necessidade de aquisição da Libras como metalinguagem para, posteriormente, pensar a alfabetização na Língua Portuguesa escrita.

Por fim e com a inclusão de diversos pontos que anteriormente não eram mencionados, a Lei 14.191 altera a importante Lei 9.394 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A alteração diz respeito à modalidade de educação bilíngue de surdos. Até então, o ensino de estudantes surdos era considerado na perspectiva da educação especial. Foi uma luta intensa da comunidade surda para alterar a LDB (CAMPELLO, REZENDE, 2014; OLIVEIRA, 2015; CAMPELLO, MARTINS, 2021). A redação da Lei reforça o que já foi visto anteriormente e amplia a discussão. Apresenta, novamente, que a educação bilíngue de surdos tem como duas línguas a Libras (L1) e o português escrito (L2) e que o ensino pode ocorrer em escolas ou classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou, ainda, em polos de educação bilíngue de surdos. A possibilidade de escolas polos bilíngues foi apresentada, nesse momento, pela primeira vez na legislação. O Ministério da Educação, através da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos – DIPEBS, já oferta tal espaço para diversos Estados em que não há condições de ter escolas bilíngues em determinadas regiões devido ao número de estudantes surdos ser muito pequeno. Porém, oficialmente, essa foi a primeira menção de escolas polos bilíngues.

A Lei também amplia as possibilidades de educação para as pessoas surdas, quando menciona que “A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida”, permitindo que os adultos surdos, apesar de já ter concluído o Ensino Básico, possam se matricular nas salas de recursos, a fim de manter contato com os seus pares e com o aprendizado, visto que nem todos os espaços da sociedade são acessíveis em Libras. Além disso, há a menção de produção de materiais didáticos específicos, bem como a formação de professores bilíngues através de especializações adequadas. Estabelece, também, que “nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores a que se refere o caput deste artigo serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas.” Ou seja, há menção de um cuidado maior na seleção das pessoas que ensinarão os estudantes surdos na modalidade de ensino bilíngue. É possível perceber que há uma preocupação em qualificar a formação dos professores, bem como em selecioná-los melhor. O ideal é que os professores que atuem nas escolas bilíngues sejam profundos conhecedores das condições biopsicossociais dos estudantes, bem como fluentes na Libras.

Os artigos 78-A e 78-C incluem duas importantes ações que poderão afetar consideravelmente a forma como a Libras é vista e ensinada. O artigo 78-A menciona que serão desenvolvidos “programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural” com o objetivo de “proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura” e garantir “acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas.” Em ambos objetivos a Libras está intimamente imbricada, pois ela faz parte das memórias históricas, auxilia na reafirmação das suas identidades e, ao mesmo tempo, é valorizada como língua que faz parte de uma cultura. Também, quando é garantido o acesso às informações e conhecimentos da sociedade para as pessoas surdas, isso apenas será possível se for feito através da própria Libras.

O artigo 78-C segue apresentando os programas integrados de ensino e pesquisa, determinando que eles serão apoiados de maneira técnica e financeira pelos sistemas de ensino e, principalmente, que serão planejados “com a participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas”. Tais programas serão incluídos no Plano Nacional de Educação (PNE) e terão alguns objetivos

principais. Dentre eles está o fortalecimento da Libras, que será possível através da formação de pessoal especializado e, principalmente, ao desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos que atendam à cultura das pessoas surdas. E, finalizando, a elaboração de materiais didáticos bilíngues, que possibilitarão e fortalecerão a aprendizagem da Libras pelos estudantes.

Como foi possível perceber nessa seção, a Libras está presente nos documentos políticos e vem sendo intensificada a sua importância ao longo do tempo. Porém, como é muito comum acontecer, nem sempre o que está previsto na Lei de fato acontece. É realidade que a Lei 14.191 é muito recente e ainda não houve tempo hábil para implementar as ações ali previstas. Compreender em que momento prático o ensino bilíngue de estudantes surdos está, também é importante para pensar nas possibilidades de concretização de tais intenções legais.

A Libras na prática de uma escola bilíngue

No Estado do Rio Grande do Sul (RS), doze escolas se dedicam ao ensino de estudantes surdos. Destas, dez foram criadas há muito tempo como escolas especiais e, aos poucos, estão alterando o nome para escolas bilíngues, visto que se empenham, na prática, a construir essa modalidade de ensino. Duas escolas foram criadas mais recentemente e já com a nomenclatura de escola bilíngue: a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick, localizada na capital Porto Alegre e outra no interior, na cidade do Rio Grande, que é a Escola Municipal de Educação Bilíngue Professora Carmen Regina Teixeira Baldino (EMEB).

No RS, acontece o Fórum das Escolas de Surdos do Rio Grande do Sul (FESURS), que se reúne quinzenalmente para discutir as problemáticas, metodologias e possibilidades nas escolas. Dentre os participantes, estão diretores e professores que atuam nesses espaços e uma das constantes preocupações é o ensino da Libras, no que tange ao currículo, as metodologias de ensino, o reduzido número de professores surdos nas escolas, a aquisição tardia da língua pelos estudantes, dentre outras. A maior parte das escolas de surdos do RS, bem como do restante do país, inclui na sua carga horária a disciplina de Libras. Porém, o currículo, em muitos casos, é baseado em aspectos culturais com a apresentação da história dos movimentos das

pessoas surdas e, também, glossários como se fossem listas a ser aprendidas sem um estudo aprofundado das questões linguísticas de funcionamento da língua.

A EMEB também praticava dessa forma, visto que muito do que compunha o currículo era oriundo de experiências de escolas de surdos criadas anteriormente à EMEB. Não havia um ensino formal da Libras para os estudantes surdos assim como ocorre para os ouvintes o ensino do Português na escola regular. Foi interessante perceber que, apesar de os ouvintes ingressarem na escola regular fluente em sua língua oral, ainda assim eles aprendem desde o início da escolarização sobre o funcionamento formal da sua língua. E com os estudantes surdos isso estava muito longe de acontecer e sempre nos questionamos muito isso no Fórum. A aprendizagem da Libras acontecia muito na informalidade, no contato com os surdos da escola, que muitas vezes não eram fluentes, e também no contato com os professores, na maioria não fluentes. Portanto, as escolas não têm um currículo de Libras baseado nas questões linguísticas, mas muito mais pensado para atender a necessidade de expansão de vocabulário e de apropriação da cultura surda. O Fórum, que iniciou no segundo semestre de 2020, tem o intuito de aproximar as vivências, discutir as problemáticas e trocar experiências sobre como a prática pode ser aperfeiçoada para que a escola se torne, de fato, bilíngue.

A partir de agora relatarei algumas experiências da prática no ensino de Libras que ocorre na EMEB, visto que participei da sua criação e, também, como Diretora (2015 a 2018). Hoje, sigo acompanhando e orientando o trabalho através da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, onde atualmente sou docente de Libras.

A EMEB Prof^a Carmen Regina Teixeira Baldino

A EMEB foi criada através do Decreto Municipal nº 13.200, no dia 5 de fevereiro de 2015 e, inicialmente, haviam doze estudantes surdos matriculados. Aproximadamente seis meses depois o número aumentou para 21 estudantes. Quase dois anos depois – entre 2016 e 2017 - já eram 64 estudantes atendidos no Ensino Fundamental, desde a educação infantil até o 9^a ano. Em 2017, com a parceria entre o município e o estado, foi ofertado o Ensino Médio bilíngue e o número de alunos chegou a 85 matriculados.

A maior parte dos estudantes atendidos foram transferidos de escolas regulares, principalmente quando alcançavam o 3^o ano do Ensino Fundamental, período que encerra o

ciclo de alfabetização. Por não ser possível alfabetizá-los na escola regular, os professores convencem as famílias de transferi-los para a EMEB a fim de aprender a Libras. Nessa etapa as crianças têm idades entre 9-10 anos e ingressam sem nenhum conhecimento da Libras e em raríssimos casos compreendem um pouco da oralização. A maior parte das crianças aprende a Libras de forma muito rápida. Muitas conseguem se comunicar bem já no primeiro mês de frequência à escola, principalmente pelo contato direto com os colegas surdos. De fato, a experiência da escola demonstra que as crianças são acolhedoras e se preocupam em ensinar a Libras para os novos colegas. Os estudantes que são oralizados apresentam um pouco mais de resistência ou dificuldade para aprender a Libras, por estar acostumados e muito vinculados à língua oral, por ser até então a língua de contato com o mundo. Porém, com o passar do tempo e com vínculo cada vez mais forte com os colegas, todos acabam aprendendo a Libras e se comunicando tanto através dela, quanto da língua oral.

A EMEB também atende estudantes surdos com condições adicionais, como surdos com paralisia cerebral, surdos com baixa visão, surdos com deficiência intelectual de vários níveis, surdos com síndromes, etc. Eles frequentam a escola justamente porque a língua é o elo que une todos eles. Além dessas crianças, há também crianças ouvintes, que são filhos de pais surdos, os CODAS. Elas frequentam principalmente porque precisam aprender a língua dos seus pais, embora haja casos que não compreendem nem a Libras nem o português oral. A escola, então, dedica-se a auxiliar as crianças no aprendizado das duas línguas e quando se sentem confortáveis, são transferidas para a escola regular. Porém, muitas delas permanecem vários anos na EMEB, por ser o espaço que compreende tanto elas, quanto aos seus pais.

A escola funciona em turno integral. As crianças ingressam às 7h45min e permanecem até às 16h30min. A intenção de criar uma escola em turno integral era de possibilitar a imersão linguística dos estudantes pelo maior número de horas possíveis. Durante todo o tempo elas frequentam as aulas dos diversos componentes curriculares ensinados na língua de instrução da escola, a Libras. Os professores ouvintes da EMEB sabem Libras, mas nem todos são fluentes. Nesses casos, há a participação do tradutor intérprete para intermediar a comunicação. Apesar de alguns professores já estarem na escola há alguns anos, nem todos conseguem adquirir a fluência devido ao pouco contato com surdos adultos fluentes. A cidade do Rio Grande não tem uma associação de surdos ativa e são raros os que frequentam a escola durante o dia. A

Educação de Jovens e Adultos surdos acontece à noite e em número reduzido. Assim, os professores mantêm contato com a Libras apenas com os seus próprios alunos, que por sua vez dependem desses próprios professores para aprender Libras. Ou seja, é um ciclo que não favorece a fluência nem dos professores ouvintes, nem dos estudantes surdos.

O ensino da Libras na EMEB

Durante os cinco primeiros anos, a escola contou com a presença de uma professora surda contratada, que ministrava a Libras para todas as turmas. No projeto político pedagógico da escola estava previsto que a disciplina teria uma carga horária equivalente ao português, visto que são as duas línguas da escola. Porém, por haver apenas uma professora de Libras, a única alternativa foi diminuir a carga horária para que ela tivesse contato com todas as turmas, visto que é surda e, portanto, uma referência identitária para as crianças.

Essa professora adquiriu a Libras já na idade adulta, cresceu sendo oralizada e com pouquíssimo contato com a comunidade surda. Portanto, as questões linguísticas da língua nem sempre eram incorporadas ao ensino, focando muito mais no sinal em si do que na estrutura e função da língua. Há uma carência muito grande de professores surdos na cidade e ainda não houve concurso específico para professor de Libras pela Prefeitura Municipal. Todos os professores da EMEB têm alguma formação na área da educação de surdos, o que é uma exigência para permanecer na escola. Todos os funcionários, desde portaria até serviço de limpeza e merenda, frequentaram o curso de Libras a fim de se comunicar com os estudantes em todos os espaços.

A escola ensina a Libras com prioridade. A Libras perpassa todos os anos, desde a educação infantil até o 5º de maneira integral, ou seja, suas discussões devem ocorrer durante todo o período e por todos os professores. Do 6º ao 9º ano há a disciplina de Libras ministrada por um professor específico, mas todos os demais professores são orientados a focar primeiramente e preferencialmente na Libras, para depois contextualizar as temáticas na escrita do português. No início da escola, a disciplina de Libras focava no ensino de vocabulário, da mesma forma que as demais escolas do RS. Muitas vezes os professores dos diversos componentes curriculares aproveitavam a presença da professora surda para tirar dúvidas sobre os sinais das suas disciplinas.

Os professores utilizavam vídeos que encontravam na internet e que atendessem aos conteúdos que deveriam ser ministrados aos alunos. Porém, nem todos eles possuíam uma sinalização com nível linguístico próximo ao dos estudantes, que geralmente eram menos fluentes do que os sinalizadores dos vídeos. Muitas vezes os professores não compreendiam completamente as sinalizações ou não possuíam conhecimento aprofundado da língua para explicar aos estudantes as estratégias que eram utilizadas durante a sinalização. Nesses casos, a presença de professores surdos fluentes faria muita diferença. Uma das estratégias mais utilizadas era a sinalização realizada pelos próprios professores, mas que em muitas vezes também era limitada pela falta de fluência. Além disso, os professores relatavam que os alunos esqueciam muito rapidamente o que era ensinado e, para alguns, parecia que determinados assuntos nunca tinham sido vistos em sala de aula (TERRA-FERNANDES, 2018). Ao longo do tempo foi possível perceber que a aprendizagem dos estudantes não estava acontecendo da maneira como esperávamos. Tais fatos foram tornando o ensino repetitivo, mas sem percepções de grandes avanços.

O agravante na situação – e que é realidade na maioria das escolas de surdos – é que o próprio professor que ensina a Libras não é fluente. Então, como pode o aluno alcançar a fluência e aprender os demais componentes curriculares que dependem principalmente da língua para ser compreendido?

A Hora do Conto em Teatro

Essa situação me motivou a iniciar meu doutorado em Educação em Ciências na FURG, em busca de aprofundar meus conhecimentos e poder reverter o ensino na escola. Uma ideia que surgiu durante as investigações do doutoramento e se tornou prática na EMEB é *a Hora do Conto em Teatro*, iniciado no segundo semestre de 2017. Além da situação exposta acima, percebíamos a falta de abstração das crianças e esse foi um dos principais motivos pelo nascimento deste projeto. As crianças tinham dificuldade para compreender as histórias, diferenciar quem eram os personagens e quem eram seus professores, confundindo o real com o imaginário. Os alunos não conseguiam desvincular um desenho da realidade, mesmo que os professores pedissem que eles imaginassem, criassem uma cena e posteriormente a desenhassem, eles sempre desenhavam algo que realmente tinha acontecido.

A Hora do Conto em Teatro consiste em uma apresentação teatral pelos professores da escola, de alguma história escolhida ou elaborada pelos professores. O importante é sempre levar em consideração temáticas que sejam necessidade dos estudantes naquele momento e que possibilite o desdobramento de tantos outros assuntos. As apresentações ocorrem, pelo menos, uma vez por mês e acontece para todos os alunos da escola. O figurino e o cenário são elaborados, bem como o roteiro e a sinalização de cada personagem, tendo o cuidado que o nível de sinalização esteja de acordo com os estudantes, que sempre aguardam com muita ansiedade pela apresentação. Todo o teatro é gravado para que os professores possam rever com os alunos a apresentação várias vezes durante as aulas seguintes. Após a encenação, todos conversam sobre o que compreenderam, fazem seus questionamentos e discutem diversas coisas que as histórias suscitam.

É um momento importante de interação entre as crianças maiores e menores, bem como uma oportunidade única de debater assuntos que eles não tiveram contato fora da escola ou que não foram bem compreendidos convivendo com familiares que não sinalizam. Nas aulas seguintes, cada turma em separado com os seus respectivos professores, assistem novamente a gravação das cenas do teatro, discutem as temáticas que surgem, debatem os sinais, reproduzem as cenas, desenvolvendo as habilidades e competências do currículo de Libras e também dos demais componentes curriculares. Dependendo da história, algumas discussões duravam, em média, duas semanas.

Uma das primeiras histórias encenadas no projeto foi *A Árvore Surda*. A cena inicial mostrava um malvado lenhador dando machadadas nas árvores para derrubá-las. Uma professora estava caracterizada de lenhador e desempenhava o papel de maneira muito feroz. Outras quatro professoras estavam vestidas de árvores e eram *feridas* pelas machadadas. Já no início da apresentação foi impactante ver o desespero das crianças, pois suas *professoras* estavam sendo machucadas. O pânico das crianças foi tal, que interrompemos a apresentação para explicar que as professoras não estavam se machucando, que elas estavam felizes e se divertindo embaixo das fantasias. Após a conversa tranquilizadora, retomamos a apresentação. Sabíamos que as crianças tinham dificuldades para abstrair em função do atraso na aquisição da língua, mas não tínhamos ideia da extensão de tal dificuldade. Após a apresentação as crianças fizeram vários questionamentos, pois estavam profundamente tristes com a derrubada

das árvores. Tecemos as primeiras conversas em torno da utilidade da madeira, a necessidade de reflorestamento, dentre outras questões. Como desdobramentos da história, cada professor trabalhou nos dias seguintes algumas questões que foram mais apropriadas à série. Uma turma trabalhou as partes da planta; outra organizou uma horta no pátio da escola; duas turmas em conjunto construíram um sofá com pallets para a sala de convivência da escola. Em conjunto, todos fomos até uma marcenaria para conhecer qual o processo de construção de um móvel de madeira.

Com o andamento do projeto, os alunos começaram a separar a realidade da ficção e com o tempo também passaram a criar suas próprias histórias, desenhos e a conta-los para seus colegas. No final dos anos seguintes realizamos a Mostra de Curtas Bilíngues, no qual os vídeos dos teatros foram apresentados para a comunidade escolar. Em 2017 apenas o teatro dos professores foi apresentado. Mas, em 2018 e 2019, os alunos se encorajaram e criaram seus próprios teatros, que também foram filmados e apresentados. Durante os anos 2020 e 2021, nos quais o ensino ocorreu de forma remota, a Hora do Conto em Teatro foi suspensa.

O currículo de Libras como primeira língua da EMEB

No período em que encerrei o doutorado, a EMEB estabeleceu uma parceria entre o Instituto de Educação com a Maria Mertzani, coordenadora do projeto *INST 15 Currículo de Libras como primeira língua*, o Instituto de Letras e Artes da FURG (com minha participação) e a Secretaria de Município da Educação (SMED) para organizar o currículo de Libras como primeira língua na escola. O currículo foi desenvolvido com colaboração externa do Prof. Felipe Venâncio, do Departamento de Linguística da Universidade de São Paulo e do Dr. Vassilis Kourbetis, Conselheiro A na Educação Especial do Ministério da Educação de Atenas, Grécia, uma vez que o currículo é baseado no Currículo da Língua de Sinais Grega de 2004.

O projeto foi organizado em três etapas: (1) a produção do currículo de Libras como primeira língua para as crianças surdas de todas as anos do Ensino Fundamental; (2) curso de formação continuada para os professores da escola, visto que eles aplicarão o currículo para os estudantes e precisam ter conhecimento e domínio aprofundado de todas as habilidades e competências ali enumeradas; (3) desenvolvimento dos materiais didáticos concomitante à

formação continuada dos professores, prevendo metodologias de ensino, estratégias e abordagens de avaliação.

O Currículo da Libras foi publicado em 2020 e tem como objetivo fornecer aos professores os parâmetros para o ensino e desenvolvimento da Libras, desde a educação infantil até o nono ano do Ensino Fundamental. “Os parâmetros apresentados devem ser desenvolvidos pelos alunos em cada estágio de seu progresso linguístico e educacional e devem acompanhar a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares” (MERTZANI, TERRA, DUARTE, 2020). É importante salientar que o currículo não separa Libras de sua comunidade, mas ensina o idioma holisticamente, incluindo suas produções.

O currículo é organizado em dois eixos principais:

1. Funcionamento da língua: abrange a estrutura da Libras, aquisição e uso do vocabulário, conceitos de sinais, consciência fonológica, consciência morfológica. O objetivo é promover a compreensão e o conhecimento prático dos alunos sobre os conceitos dos cinco parâmetros (configuração da mão, movimento, marcadores não manuais, localização, orientação), o alfabeto manual e seu uso e a estrutura básica da Libras. A partir do funcionamento da língua, os alunos deverão compreender que existe uma forma estrutural de sinalização, regras a seguir de forma que outros sinalizadores o compreendam, respeitando, também, a cultura da própria língua.
2. Uso e produção da língua: compreende discurso e apresentação, literatura e textos informativos. A ideia é oferecer instruções para ajudar os alunos a adquirirem o domínio de uma variedade de habilidades no desenvolvimento de Libras, incluindo a compreensão e o conhecimento dos alunos sobre tipos e finalidades de textos, a sinalização nos registros através de vídeos, a compreensão e uso estratégico da mídia digital e o hábito de desenvolver pesquisas para construir e apresentar conhecimento.

No mesmo ano da publicação iniciamos o curso de formação para os professores da EMEB. Porém, fomos impactados pela Covid-19, o que impossibilitou a continuidade do curso de forma presencial, transferindo nossos encontros para o formato remoto. Com todas as imposições advindas da pandemia, o curso resistiu até o mês de agosto, não sendo possível continuar mesmo que remotamente, em virtude das diversas adaptações necessárias que o ensino remoto dos estudantes surdos e ouvintes, de modo geral, demandou. Assim, optamos

por adiar a continuidade do curso e seguir com a terceira etapa, que consistia no desenvolvimento dos materiais didáticos, que permanece até a presente data. Os materiais que produzimos durante a pandemia serão publicados em breve.

Retomada do Currículo de Libras como L1

No final de 2021, com a possibilidade do retorno presencial das aulas, foi preciso um tempo para que os professores avaliassem as condições de sinalização dos estudantes em virtude do afastamento necessário durante a pandemia. Como já era de se esperar, tanto estudantes quanto os professores tiveram a sinalização prejudicada. Mais do que nunca, percebeu-se a necessidade de intensificar a apropriação do currículo pelos professores, para que possam começar a implementá-lo o quanto antes com os estudantes e potencializar a fluência de todos na escola. Assim, retomamos a formação continuada e, até o momento, dois encontros aconteceram. Uma das dificuldades manifestadas pelos professores foi a de articular o Currículo de Libras como L1 ao Documento Orientador do Território do Rio Grande (DOCTRG)², que norteia e conduz as atividades de todas as escolas no Município. Portanto, reorganizamos o curso de modo a atender essa necessidade.

No mês de abril de 2022, em colaboração entre a EMEB e o Instituto de Letras e Artes da FURG, o curso foi retomado e terá duração de dois anos, acontecendo todas as sextas-feiras pela manhã, com a participação de cinco professores de Libras da FURG, sendo três professores surdos e dois ouvintes. O foco é promover a fluência dos professores, através do contato com surdos fluentes, histórias sinalizadas e analisadas e estudo do currículo. Cada encontro consiste em:

1. apresentar para os professores um vídeo de história sinalizada, enfatizando e debatendo os aspectos linguísticos e gramaticais da sinalização;
2. articular os aspectos sinalizados na história às habilidades e competências do Currículo de Libras como L1;
3. organizar, em duplas ou trios de professores que ministram aulas para as mesmas turmas, um planejamento interdisciplinar a partir da história, elencando as habilidades e

² Esse documento segue as orientações da BNCC.

competência do Currículo de Libras como L1, articulando-os às habilidades e competências do DOCTR;G;

4. utilizar o planejamento durante a semana e apresentar um relato da experiência no encontro seguinte.

Nas semanas em que a escola for apresentar a história da Hora do Conto em Teatro, não apresentaremos um vídeo de história sinalizada no curso, mas utilizaremos o próprio roteiro do teatro para auxiliar os professores na escolha e treino das melhores formas de sinalização dos diálogos da peça. O planejamento também será feito com base nessa apresentação.

O projeto considera que ao tornar-se fluente e aprimorar o planejamento de suas aulas, o professor promoverá a fluência dos estudantes. No final de 2022 e 2023 serão publicados os vídeos e os planejamentos desenvolvidos com os professores durante o curso.

Reflexões a partir do Currículo de Libras como L1

Desse breve relato sobre as experiências no ensino da Libras na EMEB, é possível depreender algumas questões. A primeira delas é que o ensino bilíngue preconiza que a Libras é a primeira língua da escola, ou seja, ela deve ser primeiramente aprendida pelos estudantes surdos assim que ingressarem. Porém, ao pensar na experiência da EMEB e de tantas outras, percebemos o quanto ainda é necessário maior empenho por parte dos professores no sentido de possibilitar experiências significativas com a Libras para que os estudantes a adquiram de maneira fluente. Promover o encontro entre os pares, principalmente das crianças com surdos adultos sinalizadores fluentes e a permanência pelo máximo de tempo possível de professores surdos na escola é de extrema importância para que a Libras realmente esteja como primeira língua na escola. Ao mesmo tempo, a prática de um currículo que priorize as questões linguísticas da Libras é fundamental. E não apenas isso, mas que professores fluentes e que compreendam todas as habilidades e competências ali expostas sejam os ministradores e potencializadores do ensino e aquisição da Libras pelos estudantes surdos.

Com base nessa experiência é possível pensar no quanto ainda estamos carentes de formação inicial e continuada para professores bilíngues. Há que se pensar em formações para professores que estão em sala de aula atuando com os diferentes componentes curriculares, que demandam os mais diversos vocabulários. É necessário pensar em uma formação para além da

graduação em Letras: Libras tão escassa, que dê conta de ensinar aos professores das escolas como a Libras de fato funciona, para além daquelas listas de sinais de cada grupo que é necessário conhecer. Aprender as diferenças na estrutura da sinalização para desvincular do português sinalizado é algo urgente.

Uma das formas de perceber se estamos fluentes em uma língua é se pensamos utilizando essa língua. O curso de formação prioriza esse exercício provocando o professor a repensar e reaprender as estratégias reais de sinalização na Libras na sua sala de aula. É preciso ter ciência de que, quando o professor não se esforça para ser fluente, o aluno é muito prejudicado na forma como adquire a Libras. Se o professor não é fluente na Libras, ele pensa em Português, que é a sua primeira língua e, geralmente, faz sinais isolados para os estudantes. Na sua mente a sinalização está coerente, pois está acompanhado da sua língua, mesmo que de forma mental. Mas, como o aluno surdo está compreendendo aqueles sinais poucos e isolados, muitas vezes sem nexos um com o outro? Para perceber se o professor está sinalizando de forma coerente, uma dica é registrar sua sinalização de algum texto e, posteriormente, assisti-la sem o áudio ou texto que a originou. Assim, poderá constatar se a sinalização tem sentido ou não. Caso não tenha, terá a oportunidade de pensar em outras formas de sinalização mais coerentes e completas.

Há a necessidade de efetivar a Libras como língua de instrução e ao fazê-lo, os alunos precisam se apropriar da Libras metalinguisticamente, e não apenas de uma vastidão de vocabulário. Em primeiro, os professores precisam focar em se tornar fluentes na Libras, que se apropriem do conhecimento necessário para o desenvolvimento do currículo para os alunos e que promovam experiências salutaras para que eles alcancem as habilidades e competências previstas no Currículo de Libras como L1. Em segundo, o professor precisa obter informações vinculadas às condições biopsicossociais dos estudantes surdos, a fim de compreender como organizar suas aulas de forma que realmente atendam às necessidades das escolas bilíngues.

Em muitos momentos a Língua Portuguesa é mais ofertada e cobrada do que a própria Libras. Enquanto os estudantes surdos não tiverem acesso à Libras de forma abundante e fluente; enquanto eles não compreenderem que ela é a sua língua e como funciona, não será possível para eles aprenderem a Língua Portuguesa escrita, nem desenvolver outras habilidades e competências dos demais componentes curriculares. A falta de exposição a uma língua natural

como a língua de sinais, impacta no processamento neural das crianças, condição que exige maiores esforços para compensar e reduzir os prejuízos, que algumas vezes são irreparáveis (TERRA-FERNANDES, 2018).

Onde e como a Libras precisa estar na prática do ensino bilíngue

Seguindo a legislação brasileira vigente, a Libras é a primeira língua da escola e a língua de instrução. Portanto, a Libras precisa estar presente em todos os espaços da escola de maneira fluente; na entrada, nos corredores, no refeitório, no pátio e não apenas na sala de aula, ela deve estar presente. É a língua que os professores devem utilizar para se comunicar entre si; a língua utilizada para que os professores de todas as disciplinas desenvolvam os conteúdos; e a língua que ensinam na disciplina de Libras. É a língua que deve ser utilizada para ensinar a L2, que é o português escrito. Mais uma vez: a Libras é a língua da escola.

A Libras deve ser a língua aprendida quando a criança ingressa na escola, visto que ela não tem oportunidade de aprendê-la anteriormente, na maioria dos casos. Porém, não basta apenas que a criança tenha contatos informais com ela. Os professores devem promover conversas nas quais os alunos pensem sobre o que estão sinalizando ou o que foi sinalizado e desenvolvam suas habilidades metalinguísticas em Libras. Os alunos precisam se ver sinalizando e, para isso, o professor deve promover a gravação de momentos informais ou formais de interação. Ao assistir os vídeos, é preciso ter calma e segurança para conversar sobre as sinalizações e alertar para o que foi sinalizado, pensando e repensando outras formas e vocabulários utilizados para a sinalização. É importante que o professor convide o aluno a refletir sobre sua sinalização e refazer-la quando for necessário. Há inúmeras possibilidades de interação na sala de aula para que os estudantes exercitem a sinalização, assim como os ouvintes alunos exercitam o português. É possível criar textos sinalizados, promover diálogos entre dois ou mais estudantes, contar e recontar histórias, criar histórias a partir de imagens, dentre tantas outras estratégias. O importante é que os professores registrem esses momentos e convidem os estudantes a rever, pensar e repensar a sinalização.

Quando o professor se dedica a aprender a Libras de maneira fluente e a utilizar estratégias de ensino condizentes com ela não é necessário que cultura surda seja um objetivo, habilidade ou competência no currículo, pois a língua carrega em si diversos aspectos culturais.

Porém, é preciso que o professor esteja ciente que toda língua carrega em si a cultura de um povo, seja na forma em que ela é produzida, com o uso adequado do espaço, a direção do olhar, o posicionamento dos tópicos e, também, nas temáticas que ela permeia, o uso de expressões e gírias. É preciso que o professor atente também para novos sinais que surgem na comunidade, visto que é uma língua viva. Como nas línguas orais, vários termos novos surgem com o tempo ou, algumas vezes, são modificados.

O Currículo de Libras praticado na EMEB deve ser ensinado de maneira sistemática em todas as etapas da escolarização. Nos anos iniciais a Libras é ensinada por todos os professores que desenvolvem as atividades com a turma. Eles precisam estar em sincronia sobre as formas de apresentação e ensino da língua para desenvolver as habilidades e competências correspondentes à cada ano. No mesmo sentido, nos anos finais os professores também precisam estar atentos ao ensino da Libras. Mesmo que exista a disciplina de Libras – e ela deve existir no mínimo com a mesma carga horária do português – todos os professores das demais disciplinas são responsáveis pelo desenvolvimento do currículo de Libras. É preciso que haja uma articulação entre o professor de Libras e os demais professores para que em cada disciplina os estudantes consigam ver os aspectos da sua língua sinalizados de maneira clara e coerente.

Quando o professor de Libras ensina, por exemplo, como posicionar os elementos no espaço, os professores de Matemática, Ciências, História, Geografia, etc. também precisam sinalizar posicionando corretamente os elementos no espaço. Se não, não faz sentido para o estudante e, ainda, torna a aprendizagem da língua confusa. Além de colocar o aluno em dúvida perde-se a oportunidade de reforçar a maneira correta de sinalizar. Quando ele observa vários professores sinalizando corretamente a possibilidade de que ele próprio adquira a sinalização correta é muito maior. Os alunos irão reproduzir a Libras da mesma maneira que tiverem contato com ela. Portanto, cada professor se dedique a sinalizar de maneira correta, pois além de ser professor do seu componente curricular, ele também está ensinando a Libras para os estudantes. Talvez isso seja o que ainda falta dar-se conta: o professor ensina para além de conteúdos; o professor ensina a língua dos estudantes.

Avaliadores nacionais: e a Libras?

No Brasil há, principalmente, duas avaliações periódicas que são feitas com os estudantes brasileiros no Ensino Básico: a Prova Brasil e a Provinha Brasil. Ambas são elaboradas pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e aplicadas pelas escolas. Essas avaliações têm como objetivo subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional. Também tem o objetivo de fornecer informações claras e confiáveis para os gestores, pesquisadores, educadores e público em geral.

A Provinha Brasil é aplicada para as crianças que estão no ciclo de alfabetização, especificamente no segundo ano de escolarização, em escolas públicas brasileiras. No início do ano letivo as crianças realizam a primeira etapa da avaliação e no final do mesmo ano a segunda etapa. Assim, é possível perceber o que foi agregado ao longo do ano na aprendizagem das crianças com respeito às habilidades de leitura da Língua Portuguesa.

Já a Prova Brasil é aplicada para os estudantes que estão no 5º e no 9º ano do Ensino Fundamental em escolas públicas, desde que tenham, no mínimo, 20 alunos matriculados na turma. As avaliações acontecem a cada dois anos e versam sobre Língua Portuguesa e Matemática. Há, também, um questionário sobre questões socioeconômicas para os alunos.

As duas avaliações apresentadas são importantes para que se tenha um panorama da aprendizagem dos estudantes. Mesmo que seja de uma forma estanque e descontextualizada da realidade por ser elaborada por um órgão tão distante da escola, talvez possa indicar algumas necessidades mais urgentes. Porém, como serão elaboradas as avaliações que são os indicadores da aprendizagem dos estudantes surdos e da Libras?

Há duas questões importantes aqui. Se a avaliação for a mesma apresentada para os estudantes ouvintes, ou seja, em Língua Portuguesa, será como uma prova de proficiência em Língua Portuguesa e não dos conteúdos apreendidos, como no caso da Prova Brasil. Por outro lado, a Provinha Brasil avalia a aprendizagem da Língua Portuguesa pelos alunos em período de alfabetização. Detalhe: a Língua Portuguesa é a primeira língua dos estudantes ouvintes. Mas, como fica a avaliação da primeira língua dos estudantes surdos, a Libras?

O PNA irá propor o desenvolvimento “de indicadores de fluência em leitura, proficiência em escrita e proficiência em Libras para o atendimento da educação especial” (BRASIL, 2019).

Mas, para isso é preciso pensar em uma forma de avaliar o ensino dos estudantes surdos nas escolas bilíngues, mas não a ponto de simplesmente traduzir as duas provas para a Libras. Deve-se levar em consideração as diferenças linguísticas e culturais dos estudantes, para que a prova seja pensada para além da sinalização, mas das próprias vivências dos estudantes em meio a famílias ouvintes que, na maioria das vezes, não se comunicam fluentemente com os próprios filhos.

Considerações finais

O artigo apresentou diversas questões em torno da Libras, as possibilidades legais e a experiência de uma escola bilíngue. As leis nós temos. Mas, ainda falta, por exemplo, potencializar a formação de professores. Precisamos de mais professores que conheçam as singularidades linguísticas dos estudantes e, ainda, que sejam fluentes na primeira língua deles. Precisamos de professores que estejam cientes do seu papel de promover não apenas o desenvolvimento de habilidades e competências, mas de ensinar a própria língua dos estudantes e, através dela, apresentar o mundo.

No mesmo sentido, há necessidade de tornar a Libras como língua forte nas escolas, a língua majoritária em termos de uso e de potência. Para isso, precisamos de currículos de Libras que promovam a compreensão da estrutura e funcionamento da língua, que auxilie os estudantes a compreender a sinalização e a promover sinalizações compreensíveis. E, de igual forma, precisamos de mais formação para os professores que deem conta de torna-los fluentes nessa língua como conhecedores profundos das estratégias e estruturas de sinalização.

Nem todo ouvinte pode ser professor da sua própria língua oral. Há de se dedicar para aprendê-la de forma ampla e culta, mesmo que tenha contato com ela desde o nascimento. Ora, sendo professor ouvinte de Libras ou que utiliza a Libras para ensinar, de igual forma é necessário se dedicar para aprender essa língua de maneira fluente, para que não impeça os estudantes de aprender tudo o que é possível e em sua completude.

A Libras na lei e na prática escolar ainda não está em sintonia. Em 2002, após o reconhecimento da Libras, por algum tempo a comunidade surda ficou em *stand by*, como se todos os problemas tivessem sido resolvidos simplesmente com a publicação da lei. Não, os problemas não foram resolvidos e ainda faltava muito a ser feito. A comunidade surda percebeu

isso e começou, novamente, a se movimentar. Mesmo hoje, com tantas outras leis que apoiam o ensino bilíngue, há tanto para se fazer. Que possamos afinar o discurso e a prática para diminuir as distancias entre o que temos e o que precisamos!

Referências

ALBRES, N. A. Os diferentes caminhos para uma educação bilíngue (Libras/Português) na região sul do Brasil. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v.3, n.3, p. 339-363, 2018.

BRASIL. **Senado Federal**. Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2021. Altera o art. 13 da Constituição Federal para incluir a língua brasileira de sinais como um dos idiomas oficiais da República Federativa do Brasil.. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148537>>.

BRASIL. **Lei 14.191**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2021.

BRASIL. **Decreto 9.765**. Institui a Política Nacional de Alfabetização. Ministério da Educação. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 16/2012. Publicado no D.O.U. de 20/11/2012, seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA Política Nacional de Alfabetização/Secretaria de Alfabetização**. – Brasília: MEC, SEALF, 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de Julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

BRASIL. **Lei Nº 10.436**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2002.

BRITO, A. F. **A Libras e a Pedagogia Bilíngue no IFSC - Câmpus Palhoça Bilíngue**. Instituto Federal de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/2488>>.

CABELLO, J.; MARTINS, V. R. O. Marcas históricas do movimento ativista surdo em articulação ao pensamento prático de Paulo Freire e Michel Foucault. **Pro-posições**, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pp/a/VTMmhRkGh6KxbmmT5K7vQnf/>>.

CAMPELLO, A. R.; REZENDE, P. L. F. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. **Educar em Revista**, n.2, p. 71-92, 2014. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/er/a/6KfHLbL5nN6MdTjjd3FLxpJ/abstract/?lang=pt>>.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O mundo do surdo em Libras**. Volumes 1, 2, 3, 4, 8. São Paulo, SP: Edusp, 2005.

FERNANDES, C. C. P. A importância da formação superior em pedagogia bilíngue para a educação de surdos. **Revista Nep (Núcleo de Estudos Paranaenses)**, v.2, n.5, p. 144-148, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/nep/article/view/49567/29657>>.

GIROTO, C. R. M.; CICILINO, J. E. M.; POKER, R. B. Pedagogia bilíngue: dilemas e desafios na formação de professores. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, v. 22, n.2, p. 778–793, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11912>>.

GOUVEIA, K. S.; FERREIRA, E. D. S.; TENÓRIO, L. M. S. A ressocialização e os gravames da execução penal em face da pessoa surda: a falta de ações afirmativas. **Migalhas**, 2018. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/arquivos/2018/5/art20180504-03.pdf>>.

GOUVEIA, K. S. A oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras: comunicação legítima e necessária para surdos e ouvintes. In: DIAS, J.; NETO, J. S. (Orgs.), **Comentários aos direitos da pessoa com deficiência**. 2. ed. Brasília: OAB Editora, 2021.

GOUVEIA, K. S. **Libras, com primazia na infância, para todos**: razão humanitária e cidadania por meio da língua e o gravame na acessibilidade em face da falta de efetividade de direitos da pessoa surda brasileira. Dissertação de Mestrado em Direito, Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/22800>>.

KLEIN, M.; SANTOS, A. N. Disciplina de Libras: o que as pesquisas acadêmicas dizem sobre a sua inserção no ensino superior? **Reflexão e Ação**, v.23, p. 9-29, 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6147>>.

LACERDA, C. B. F.; ALBRES, N. A.; DRAGO, S. L. S. Política para uma educação bilíngue e inclusiva a alunos surdos no município de São Paulo. **Educação e Pesquisa**, v.39, n.1, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/KscbxcTPXKV5wksBdKcnxjm/?lang=pt&format=html>>.

LUCHI, M. Uma análise baseada em subcompetências da matriz curricular do curso de Letras Libras – Bacharelado da Universidade Federal de Santa Catarina – modalidade a distância

(2008). **Translatio**, n. 20, 2020. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/translatio/article/view/106416>>.

MARTINS, V. R. O.; NASCIMENTO, V. Da formação comunitária à formação universitária (e vice e versa): novo perfil dos tradutores e intérpretes de língua de sinais no contexto brasileiro. **Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais**, v.35 n.2, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p78>>.

MERTZANI, M.; LIMA TERRA, C.; DUARTE, M. A. T. **Currículo da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**: componente curricular como primeira língua. Rio Grande: Editora da FURG, 2020. Disponível em: <https://www.riogrande.rs.gov.br/smed/externo/20200128-curriculo_lingua_brasileira_de_sinais.pdf>.

NEWPORT, E. Maturational Constraints on Language Learning. **Cognitive Science**, v.14, n.1, p.11-28, 1990.

OLIVEIRA, P. S. J. **O movimento surdo e suas repercussões nas políticas educacionais para a escolarização de surdos**. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/handle/123456789/18106>>.

QUADROS, R. M.; STUMPF, M. O primeiro curso de graduação em letras língua brasileira de sinais: educação a distância. **ETD - Educação Temática Digital**, v.10, n.2, p. 169–185, 2009.

Relatório Nacional de Alfabetização Baseada em Evidências [recurso eletrônico]/ organizado por Ministério da Educação – MEC; coordenado por Secretaria de Alfabetização - Sealf. Brasília, DF: MEC/Sealf, 2020.

RIO GRANDE. **Decreto nº 13.200**. Cria e denomina a Escola Municipal de Educação Bilíngue Profª Carmen Regina Teixeira Baldino, localizada no município do rio grande. Prefeitura Municipal do Rio Grande, 2015.

RODRIGUES, C. H. Formação de intérpretes e tradutores de línguas de sinais nas universidades federais brasileiras: constatações, desafios e propostas para o desenho curricular. **Tradução e interpretação de línguas de sinais**, n.15, 2018. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/translatio/article/view/79144>>.

SANTOS, A. N. **Efeitos discursivos da inserção obrigatória da disciplina de Libras em cursos de licenciatura no Brasil**. Tese de Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufpel.edu.br/handle/prefix/7727>>.

SILVA, M. D. **Formação de tradutores e intérpretes no Letras-Libras presencial da UFSC: os conteúdos procedimentais**. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de

Comunicação e Expressão. Letras Libras, 2020. Disponível em:
<<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/227470>>.

STÜRMER, I. E.; THOMA, A. S. **Políticas Educacionais e Linguísticas para Surdos:** discursos que produzem a educação bilíngue no Brasil na atualidade. 37^a Reunião Nacional da ANPED – 04 a 08 outubro de 2015, UFSC – Florianópolis. Disponível em:
<<https://anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt15-4093.pdf>>.

TERRA-FERNANDES, C. L. **Neurociências na formação docente e implicações para a educação bilíngue de estudantes surdos.** Tese de Doutorado em Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2018. Disponível em:
<<http://repositorio.furg.br/handle/1/8490>>.

Submissão em: 03/06/2022

Aceito em: 08/06/2022

Citações e referências
conforme normas da:



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS